

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 136	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 126/2022		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 126, de 10/3/2022;
- as Deliberações do CONSAD nº 2, de 21/02/2022, e DIREX nº 9, de 14/02/2022, que aprovaram a alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC; e
- o Ofício nº 078/2022/DIJOR/EBC, de 4/3/2022.

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 126, publicada em 10 de março de 2022, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 2/3/2022”.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

